



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 047/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 239 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E

OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC.

10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 275 - 15.452.0007.2024.0000 MANUTENCAO DO

VELORIO E CEMITERIO MUNICIPAL..... 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020214 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Ficha: 368 - 18.541.0014.2980.0000 Custeio Secretaria Meio

Ambiente..... -11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Novembro de 2010.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal